

RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE CONCURSO PÚBLICO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, CONFORME CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5/2022.

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital Nº 01/2023, de 09 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores do município de Concórdia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 23 de abril de 2023, período matutino, tendo como local de prova a EEB Prof Olavo Cecco Rigon, Rua Lauro Müller, Nº 21, Centro, Concórdia – SC.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 18 de abril de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 18 de abril de 2023.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa